



Lei nº 2.443/2024, de 22 de fevereiro de 2024.

Altera o Anexo II da Lei nº 1.082/2002, que dispõe sobre o quadro de funções públicas da Câmara Municipal de Formigueiro, estabelece o plano de carreira dos servidores e dá outras providências.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO, Prefeito Municipal de Formigueiro, faz saber em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II da Lei nº 1.082/2002, onde dispõe sobre o cargo de assessor de bancada, que passa a vigor com a seguinte redação:

Cargo: Assessor de Bancada

(...)

Recrutamento: indicação, exclusiva, pelo líder de cada bancada, podendo inclusive alterar a referida indicação a qualquer tempo, sendo nomeado e exonerado pelo Presidente da Casa, de forma imediata, após a indicação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro,

Em 22 de fevereiro de 2024.

Jocelvio Gonçalves Cardoso

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1489-9EF5-9288-C157

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 22/02/2024 13:47:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOCELVIO GONCALVES CARDOSO (CPF 402.XXX.XXX-53) em 22/02/2024 14:15:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/1489-9EF5-9288-C157>